



# CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

## PROJETO DE LEI Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Denomina nome de ruas na comunidade do Alto do Cruzeiro e dá outras providências.

O vereador Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Limam, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação do art. 187, § 3º, d, inciso 3 -RI:

Artigo 1º. Ficam denominadas nomes de ruas as paralelas a Rua Saldanha Marinho, e rua Alto do Cruzeiro.

§ 1º - Rua José Pedro da Costa, à 1ª Paralela;

§ 2º - Rua Margarida Flora Pinheiro dos Santos, à 2ª paralela

§ 3º - Rua Antônio Cosmo Teixeira , à rua Alto Cruzeiro (rua de Marquinhos).

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho.

Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima

Vereador